

### Edital Nº 19/2023

## PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **27 de julho a 02 de agosto de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, relacionados neste edital, visando o preenchimento de vagas remanescentes a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:  
- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
  - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
  - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, **no ato da inscrição (após preencher o formulário)**, encaminhando cópia digitalizada para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### 3. DOS CURSOS

#### 3.1. Identificação dos Cursos:

##### 3.1.1 **NA MODALIDADE PRESENCIAL:**

##### 3.1.1.1 **Saneamento Ecológico Rural**

**Carga Horária:** 20 horas distribuídas em 5 encontros de 4 horas cada

**Número de vagas remanescentes:** 08;

**Horário do curso (presencial):** sextas-feiras, a partir das 13h30 às 17h30

**Início:** 04 de agosto de 2023;

**Idade:** a partir dos 15 anos

**Pré-requisito mínimo:** Ter concluído o Ensino Fundamental I;

**Público alvo:** Técnicos, estudantes, produtores rurais, profissionais da área de saneamento e demais interessados.

**Resumo:** Este curso introduzirá o conceito de Saneamento Ecológico para o meio rural, seus princípios e técnicas e sua aplicabilidade no projeto e execução de sistemas de saneamento sustentáveis. O curso será ministrado de forma teórico-prática, com aulas expositivas e atividades práticas. Serão abordados os princípios teóricos, detalhes construtivos e principais materiais e técnicas utilizados, entre outros.

**Conteúdo Programático:**

1. Introdução e problematização do saneamento no meio rural (2h);
2. Caracterização de águas residuais domésticas (2h);
3. Uso de águas residuais tratadas na produção agrícola (2h);
4. Técnicas aplicáveis para o tratamento de águas cinzas (6h);
5. Técnicas aplicáveis para o tratamento de águas negras (6h);
6. Sistemas de captação, armazenamento e reuso de águas pluviais (2h).

**3.1.1.2 Inclusão Digital para Terceira Idade I****Carga Horária:** 32 horas**Número de vagas:** 5;**Horário do curso (presencial):** sextas-feiras, das 14h00 às 15h40**Início:** 04 de agosto de 2023;**Idade:** a partir dos 60 anos**Pré-requisito mínimo:**

- ter o Ensino Fundamental I, ou seja, o estudante deve saber, no mínimo, ler e escrever.
- não possuir nenhum conhecimento prévio de informática;
- serão aceitas inscrições de pessoas com 50 anos ou mais para preenchimento de vagas remanescentes, desde que não tenham nenhum conhecimento de informática;

**Público alvo:** Público da Comunidade em geral com idade acima de 60 anos, preferencialmente, sem nenhum conhecimento prévio de informática.**Resumo:** O curso Inclusão Digital para a Terceira Idade I foi elaborado com o intuito de dar oportunidade às pessoas da terceira idade da comunidade local quanto ao uso do computador, uma ferramenta fundamental na sociedade atual. Desta forma pretende-se ensinar noções básicas de informática e de acesso à Internet, para atividades cotidianas. A seleção da faixa etária especificada foi feita por se tratar de pessoas que, na maioria, não têm ensino superior e não estão acostumadas ao uso do computador para a realização de tarefas cotidianas. Assim, espera-se conseguir que elas passem a ter acesso às tecnologias de informação e possam, conseqüentemente, participar da comunidade tecnológica. Em médio prazo, espera-se que os envolvidos reconheçam a importância da tecnologia no mundo atual e que o retorno aos estudos pode gerar uma contribuição significativa na sua qualidade de vida.**Conteúdo Programático:**

- 1- O hardware;
- 2- O mouse e o teclado – prática de manuseio;
- 3- O software – Configurações básicas do Windows;
- 4- Arquivos e pastas;
- 5- Word: digitação e fonte;
- 6- Word: parágrafo;
- 7- Word: tabelas;
- 8- Word: ilustrações;
- 9- Navegação na Internet e realização de buscas;
- 10- Criação de e-mail;
- 11- Cópia de textos e imagens da Internet;
- 12- Como fazer downloads.

**3.1.1.3 Inclusão Digital para Terceira Idade II****Carga Horária:** 32 horas**Número de vagas:** 5;**Horário do curso (presencial):** quartas-feiras, das 14h00 às 15h40**Início:** 02 de agosto de 2023;**Idade:** a partir dos 50 ou 60 anos**Pré-requisito mínimo:**

- ter o Ensino Fundamental I, ou seja, o estudante deve saber, no mínimo, ler e escrever.
- ter realizado o curso de "Inclusão digital para a terceira idade I" ou ter um conhecimento inicial, ou seja, com pouco conhecimento prévio de informática;
- serão aceitas inscrições de pessoas com 50 anos ou mais para preenchimento de vagas remanescentes, desde que o conhecimento de informática seja de um nível básico e iniciante.

**Público alvo:** Público da Comunidade em geral com idade acima de 60 anos, preferencialmente, que tenham cursado o primeiro nível do curso ou com pouco conhecimento prévio de informática.**Resumo:** O curso Inclusão Digital para a Terceira Idade II foi elaborado para dar continuidade ao curso Inclusão Digital para a Terceira Idade I. O objetivo também é de oferecer oportunidade às pessoas da terceira idade da comunidade local de aperfeiçoar os seus conhecimentos com relação ao uso do computador, uma ferramenta fundamental na sociedade atual, e da Internet. Desta forma pretende-se aprofundar algumas noções básicas de informática e de acesso à Internet, além de apresentar outros tipos de programas e aplicativos úteis na sociedade atual. A oferta deste curso se fez necessária após a realização do primeiro, visto que os participantes demonstraram um interesse em dar sequência ao curso, tendo já perdido o medo inicial de lidar com o computador e demais equipamentos tecnológicos. Assim, com este curso, espera-se que o aluno se aproprie com mais segurança dos conhecimentos adquiridos no primeiro curso e passem a manusear certos programas e aplicativos de forma mais corrente e adequada.

#### Conteúdo Programático:

- 1- Aprofundamento no uso do e-mail;
- 2- Uso do Youtube;
- 3- Uso de redes sociais;
- 4- Google Maps;
- 5- Excel: fonte;
- 6- Excel: alinhamento;
- 7- Excel: número;
- 8- Excel: fórmulas básicas;
- 9- Uso de outros acessórios e aplicativos, de acordo com a demanda da turma.

#### Quadro 1 - Ofertas de vagas na modalidade presencial

CURSO	TOTAL DE VAGAS	AULAS PRESENCIAIS (NO CÂMPUS DO IFSP AVARÉ)	HORÁRIO	INÍCIO PREVISTO
SANEAMENTO ECOLÓGICO RURAL	08	SEXTAS-FEIRAS (5 ENCONTROS DE 4 HORAS)	A PARTIR DAS 13H30	04 DE AGOSTO
INCLUSÃO DIGITAL PARA A TERCEIRA IDADE I	05	SEXTAS-FEIRAS	DAS 14H ÀS 15H40	04 DE AGOSTO
INCLUSÃO DIGITAL PARA A TERCEIRA IDADE II	05	QUARTAS-FEIRAS	DAS 14H ÀS 15H40	02 DE AGOSTO

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período **de 26 de julho a 02 de agosto de 2023 (até às 23h59)**.

4.2 As inscrições para todos os cursos devem ser feitas por meio digital através do acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/WAwReoiFSqok2qhb7>

**4.2.1 Excepcionalmente, no caso dos cursos "Inclusão Digital para Terceira Idade I e II", serão recebidas inscrições pessoalmente nos seguintes dias e horários nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP:**

- de 27 de julho a 02 de agosto

- das 14h00 às 19h00

- sala da Coordenação de Extensão - E107 (à direita, no corredor que fica atrás da secretaria)

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **27 de julho de 2023**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Excepcionalmente, está dispensada a apresentação de documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição. **Menores de idade deverão entregar termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis para efetivação da matrícula, no caso de aprovação no processo seletivo.**

4.5.1. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) **no ato da inscrição**;

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

4.8. Os interessados poderão se inscrever em mais de um curso desde que haja compatibilidade de horário; para tanto deverão realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição para cada curso pretendido (um para cada curso).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção:** definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

5.1.2. No caso das inscrições presenciais recebidas no câmpus, a data e o horário da inscrição serão considerados para efeitos de classificação.

#### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP, **no dia 03 de agosto de 2023 a partir das 15h** na página institucional (<http://avr.ifsp.edu.br>);

6.2. Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br/> (Últimas notícias) ou <https://avr.ifsp.edu.br/extensao> (na aba "Editais 2023"). **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3. Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão automaticamente convocados para a matrícula.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão automaticamente matriculados no curso e receberão e-mail automático do sistema Suap com o número de seu prontuário;

7.1.2. As matrículas serão realizadas até o dia de início das aulas. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br)

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4. A **Convocação para Matrícula será realizada uma única vez**, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.4. A **garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas** (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

7.5. A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

## 8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1. Os cursos serão de forma presencial no câmpus Avaré, de acordo com a descrição de cada curso no item 3.1.

8.2. Os **Cursos de Extensão na modalidade presencial** serão ministrados nas dependências do Câmpus Avaré do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré - SP.

8.2.1. As informações sobre locais das aulas serão enviadas no e-mail indicado no ato da inscrição até às 22 horas do dia anterior ao início do curso.

8.3. Caso o aluno, tanto de cursos presenciais como cursos à distância, não acessar a plataforma Moodle ou não frequentar os encontros presenciais, após decorridas duas semanas completas desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera. No caso de cursos de 20h, o prazo se reduz para uma semana.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenação de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).

10.5. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

## 11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	27/07/2023
Período das Inscrições	de 27/07/2023 a 02/08/2023
Resultado Final	03/08/2023 - a partir das 15h00
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1.

Avaré, 27 de julho de 2023.

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos  
Coordenadora de Extensão  
IFSP - Câmpus Avaré

*(Assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR**, em 27/07/2023 10:39:26.
- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 27/07/2023 11:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588676

Código de Autenticação: 6f05c9357a



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150